



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI Nº 23 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.959.-

Suplementa verbas e toma
outras providencias ope-
recando recursos.-

O Senhor Doutor José Alberto dos Santos, Pro-
feto Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São
Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam suplementadas as seguintes verbas:

111-800-4-Representação-Câmara Municipal.....CR.\$	7.000,00
151-8-09-4-Material de Consumo-Prefeitura Municipal."	25.000,00
151-8-09-4-Disp.Diversas-Prefe Fornec. Cafés....."	1.700,00
151-8-09-4-Disp.Diversas- Prof. Telefons ;....."	700,00
221-8-89-4-Mercado-Manutenção de telefone....."	300,00
151-8-89-1-Conditerios-Pessoal Variavel....."	18.000,00
241-8-85-1-Limpeza Publica-Pessoal Variavel....."	35.000,00
311-8-81-1-Consª. de V. Publicas- Pessoal Variavel."	160.000,00
321-882-1-Conservª de Rodovias-Pessoal Variavel...."	80.000,00
321-8-82-1-Material Form. Conserv. de Rodovias....."	50.000,00
321-8-82-3-Material Cons.-Conserv. de Rodovias....."	40.000,00
241-8-82-1-Constª de Estradas-Pessoal Variavel....."	170.000,00
241-8-82-2-Construção de Est- Nat. Permanente....."	120.000,00
341-8-82-3-Const. Estradas- Material de Consumo...."	110.000,00
431-8-33-4-Escola Primario -Aluguis de predios...."	10.000,00
441-8-20-4-Segurança Publica-Material Expediente..."	1.000,00
441-8-20-4-Segurança Publica-Manut.de telefone....."	300,00
421-8-48-4-Higiene-Serviços da Malaria....."	2.000,00
421-8-48-4-Higiene- Manut. de Telefone....."	300,00
611-8-98-4-Auxilios Diversos-Telef. G. Escolar.....4	300,00
811-8-15-0-Despesas Judiciais- Percentagens....."	40.000,00
820-8-09-0-Despesas Judiciais- Honorarios....."	12.000,00

Total das suplementações CR,\$ 883.600,00

Art. 2º- Os recursos para cobertura das suplementações supras, se-
rão fornecidos pelas anulações de verbas em seu todo ou
em parte e os excessos nas arrecadações de impostos, com
forma de discriminações a/baixo :

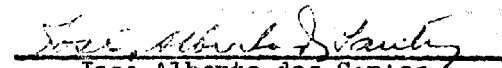
ANULAÇÕES: Cr.\$ 50.000,00-Parte da verba 301-8-80-0- Diretoria

José Alberto dos Santos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

CR.\$ 201.600,00- Parte da verba 911-8-94-4- Indenizações
Diversas- Indenizações por Desapropriações.-
Total das anulações..... CR.\$ 321.600,00
EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO: Cr.\$ 180,000,00- Excesso arrecadado de
Imposto Predial;
Cr.\$ 80.000,00- Excessos de arrecadação de Imposto
sobre Industrias e Profissoes;
CR.\$ 24.000,00-Excesso arrecadado de imposto de li-
cença.
CR.\$ 65.000,00-Excesso arrecadado de taxa de limpeza
pública;
CR.\$ 213.000,00-Excesso arrecadado de Dívida Ativa.-
Total dos Excessos arrecadados.....CR.\$ 562.000,00
TOTAL DOS RECURSOS..... CR.\$ 883.600,00
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.-



José Alberto dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 10 de Novembro de
1.959.-